



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – ARTIGO 18, § 1º, INCISO I

1.1. O Município de Três Barras do Paraná possui uma vasta estrutura física de bens móveis e imóveis, além de bens de domínio público que requerem manutenção contínua por meio da aquisição de materiais e serviços preventivos e reparadores na área de metalurgia. Essas manutenções são necessárias devido à depreciação causada pelo tempo de uso, variações climáticas e, em alguns casos, por ações humanas, como vandalismo.

1.2. No que se refere aos serviços, o Município não dispõe de equipamentos e mão de obra treinada/especializada para a execução desses trabalhos, justificando assim a necessidade de contratação de terceiros para a realização das atividades necessárias.

1.3. A contratação dos fornecimentos descritos (materiais e serviços) é justificada pela necessidade de manter o patrimônio público em condições adequadas para uso e pronto atendimento. O objetivo principal é a conservação, através de manutenções reparadoras e preventivas, evitando gastos desnecessários, a decadência e o desuso do patrimônio público.

1.4. Portanto, considerando todos os aspectos mencionados, é evidente a necessidade de aquisição de materiais e serviços indispensáveis para as atividades da Administração, demonstrando claramente o atendimento ao interesse público.

1.5. Com base na necessidade, objetivos e justificativas já apresentados, bem como os dados constantes no Termo de Referência em anexo e outros documentos de suporte, solicitamos a competente aprovação do Termo de Referência em anexo e a autorização para prosseguir com a elaboração do processo licitatório visando à proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.



2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO II

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar possui fulcro na Lei Orçamentária Anual, que prevê despesas com a aquisição de materiais e serviços metalúrgicos para manutenção de bens da administração pública municipal.

2.2. A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações, publicado por meio do Decreto nº 6.858/2025, datado de 22/12/2025. Contudo, em razão da desistência de um dos fornecedores detentores da Ata de Registro de Preços vigente, fez-se necessária a instauração de novo processo licitatório, visando assegurar a continuidade do atendimento das demandas da Administração Pública.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO III

3.1. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que a interrupção possa comprometer a continuidade das atividades essenciais da Administração.

3.2. Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

3.3. Após a conclusão dos serviços prestados, a proponente deverá emitir Nota Fiscal, encaminhando-a posteriormente ao Departamento de Compras para conferência e assinatura pelo responsável.

3.4. A empresa vencedora responderá civil e criminalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à administração e/ou terceiros, por seus empregados credenciados, nos locais de trabalho.

3.5. Em atendimento ao artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, esta licitação deverá ser de participação exclusiva de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP).

4. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO IV

4.1. As quantidades de cada item foram estimadas com base na média de ações que



ocorreram em períodos anteriores e também nas ações futuras necessárias, previstas em cada prédio público, para os próximos doze meses.

4.2. Dessa forma, o objeto do presente processo deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas nas tabelas a seguir:

LOTE 01: VIDROS E ESPELHOS

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	60	m ²	VIDRO TEMPERADO CRISTAL INCOLOR E= 8mm	280,00	16.800,00
2	80	m ²	VIDRO CANELADO / INCOLOR E=4mm	290,00	23.200,00
3	50	m ²	ESPELHO CRISTAL E=4mm	328,00	16.400,00
TOTAL				R\$ 56.400,00	

LOTE 02: CORRIMÃO E GUARDA CORPO

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	100	m	CORRIMÃO DE PAREDE, PADRÃO CORPO DE BOMBEIROS, ALTURA DE 90 CM, DIÂMETRO EXTERNO DE 1 ½", EM TUBO METALON, INCLUSO INSTALAÇÃO E PINTURA (COR A DEFINIR).	185,00	18.500,00
5	100	m	CORRIMÃO DE PAREDE, PADRÃO CORPO DE BOMBEIROS, 2 ALTURAS, 70 E 90 CM DIÂMETRO EXTERNO DE 1 ½", EM METALON, INCLUSO INSTALAÇÃO E PINTURA (COR A DEFINIR)	238,00	23.800,00
6	60	m ²	CORRIMÃO E GUARDA-CORPO, EM TUBO METALON, PADRAO CORPO DE BOMBEIROS: 110 CM DE ALTURA, PONTALETES A CADA 150 CM, TRAVESSAS VERTICAIS A CADA 11 CM SUPERIOR E PONTALETES DE TUBO REDONDO 1½", TUBOS VERTICAIS REDONDO ¾, INCLUSO INSTALAÇÃO E PINTURA (COR A DEFINIR).	450,00	27.000,00
TOTAL				R\$ 69.300,00	

LOTE 03: ESQUADRIAS

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	30	m ²	PORTA EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM ABERTURA TIPO DOBRADIÇA, INCLUSO GUARNIÇÕES, FECHADURA E INSTALAÇÃO.	848,00	25.440,00
8	30	m ²	PORTA EM ALUMÍNIO DE CORRER TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE TRILHOS E ROLDANAS, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	890,00	26.700,00
TOTAL				R\$ 52.140,00	

LOTE 04: ITENS DIVERSOS DE METALURGICA

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	------	-----	---------------------	-------------------	-------------------



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

9	50	m ²	GRADE DE FERRO PARA BOCA DE LOBO TIPO GRELHA, COM CANTONEIRA DE 2" E FERRO MACIÇO ¾". INCLUSO PINTURA E INSTALAÇÃO.	450,00	22.500,00
10	50	m ²	GRADE DE FERRO PARA CANALETA TIPO GRELHA, COM CANTONEIRA 1.1/2 P" E FERRO MACIÇO 3/8, INCLUSO PINTURA E INSTALAÇÃO.	430,00	21.500,00
11	70	m ²	TELA MOSQUETEIRA PARA PORTAS E JANELAS COM PERFIL DE ALUMÍNIO E TELA DE NYLON DE FIBRA DE VIDRO M-18/16	190,00	13.300,00
12	180	m	PERFIL QUADRADO METALON 30 X 30 CHAPA 1,2 MM	35,00	6.300,00
13	1.000	Kg	TUBO RETANGULAR 30 X 40 CHAPA 18	35,00	35.000,00
14	700	Kg	TUBO REDONDO 1.1/2", CHAPA 18	32,00	22.400,00
15	550	Kg	CHAPA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO Nº 26 PARA DIVERSOS FINS	35,00	19.250,00
16	550	Kg	CHAPA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO Nº 24 PARA DIVERSOS FINS	35,00	19.250,00
17	10	Und	TRAVE DE FUTSAL OFICIAL SENDO MEDIDAS DE 3,00 MTS LARGURA, 2,00 ALTURA, COM TUBO DE 3 POLEGADAS E PARTE DE TRAZ DE TUBO 1.1/2", INCLUSO <u>PINTURA AUTOMOTIVA</u> .	975,00	9.750,00
18	10	Und	TRAVE DE SUIÇO OFICIAL SENDO MEDIDAS DE 4,00 MTS LARGURA, 2,20 ALTURA, COM TUBO DE 3 POLEGADAS E PARTE DE TRAZ DE TUBO 1.1/2", INCLUSO <u>PINTURA AUTOMOTIVA</u> .	1.120,00	11.200,00
19	25	Und	PLACA PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRANSITO COMPLETA, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EM CHAPA DE PVC 3MM, BARRA DE SUPORTE EM TUBO REDONDO GALVANIZADO 2 POLEGADAS, COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, INCLUSO FORNECIMENTO, <u>PINTURA AUTOMOTIVA E INSTALAÇÃO</u>	890,00	22.250,00
20	50	m	BARRAS DE APOIO PARA BANHEIRO (PcD) EM TUBO REDONDO 1.1/4", INCLUSO PINTURA (COR A DEFINIR) E INSTALAÇÃO.	35,00	1.750,00
21	30	m	PERFIL DE PROTEÇÃO INFERIOR PARA PORTA. ISOLAMENTO CONTRA INSETOS, ÁGUA E POEIRA	39,00	1.170,00
22	200	m	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, Nº 24, CORTE DE 60 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	99,00	19.800,00
TOTAL				R\$ 225.420,00	

LOTE 05: SERVIÇOS DE METALURGICA

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
23	500	Hora	MÃO DE OBRA DE LIXAMENTO, LIMPEZA E PINTURA PARA ITENS METÁLICOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, TAIS COMO EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS ABRASIVAS E SOLVENTES. AS TINTAS SERÃO FORNECIDAS PELO MUNICÍPIO.	115,00	57.500,00
24	640	Hora	MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO UTILIZADO SOLDA E RECUPERAÇÃO DE ITENS METÁLICOS EM GERAL, INCLUSO O FORNECIMENTO DA MÁQUINA DE SOLDA COM ELETRODOS OU ARAME MIG.	125,00	80.000,00
TOTAL				R\$ 137.500,00	
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO				R\$ 540.760,00	

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – ARTIGO 18, § INCISO V



5.1. A contratação de materiais e serviços metalúrgicos para manter em perfeitas condições de uso os bens públicos, é amplamente realizada por órgãos e entidades através de Pregão Eletrônico – Registro de Preços com a finalidade de atender as necessidades de todas as secretarias e departamentos que compõe as administrações municipais.

5.2. Foram feitas pesquisas de preços em 03 fornecedores do ramo de metalúrgica, sendo utilizado o valor médio para determinar o valor máximo de referência em cada item.

5.3. As exigências para a contratação do objeto não são impeditivas e não demonstraram diminuir o interesse de potenciais fornecedores na participação do futuro processo licitatório.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º, INCISO VI

6.1. O valor máximo de cada item mencionado nas tabelas anteriores foi estimado com base na pesquisa de preços com três fornecedores do ramo, não gerando obrigação da Contratante de execução total durante a vigência da Ata de Registro de Preços. O valor máximo foi definido apenas para limitar e dimensionar a proposta dos licitantes.

6.2. Foi realizada pesquisa de preços com 03 fornecedores do ramo de metalúrgica, resultando em um investimento máximo de referência de R\$ 540.760,00 (quinhentos e quarenta mil e setecentos e sessenta reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – ARTIGO 18, 1º INCISO VII

7.1. Contratação de empresa *para futura e eventual aquisição de materiais e serviços metalúrgicos para manutenção de bens da Administração Pública Municipal*, por um período de 12 meses nos termos quantitativos e qualitativos do presente ETP (Estudo Técnico Preliminar).

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, ° 1º INCISO VIII

8.1. O objeto caracterizado neste ETP tem padrão de qualidade e desempenho definidos objetivamente, além de tratar-se de um tipo de serviço disponível no mercado. Desse



modo, consoante previsão legal, justifica-se que o certame licitatório deverá ser processado com o tipo de avaliação “**menor preço unitário**”.

8.2. A realização do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – ARTIGO 18, § 1º INCISO IX

9.1. Receber o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar com a melhor qualidade possível, na quantidade correta e dentro do prazo desejado, para atender as necessidades de todas as Secretarias e Departamentos que compõe a Administração Pública e garantir a qualidade na execução do serviço de manutenção nos bens públicos municipais.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º, INCISO X

10.1. Todas as providências necessárias foram adotadas, com antecedência, além de que com os itens a serem contratados, os quantitativos da presente contratação estão de acordo com as necessidades apresentadas por todas as Secretarias municipais, visando o bem-estar da população, através de um atendimento com qualidade e segurança.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES – ARTIGO 18, § 1º INCISO XI

11.1. Em análise da contratação desejada, constatou-se que não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS – ARTIGO 18, § 1º INCISO XII



12.1. A Administração Pública Municipal apoia e coopera com todas as iniciativas de sustentabilidade. A princípio, os serviços a serem prestados não apresentam risco ambiental significativo.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO XIII

13.1. O Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução descrita mencionada, ou seja, empresa contratada para fornecimento de materiais e serviços metalúrgicos, para manutenção de bens da administração pública municipal, mostra-se possível e tecnicamente necessária, bem como, diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida para o presente objeto, na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, na natureza **Registro de Preços**, do tipo **menor preço unitário**, no regime de contratação por unidade, visando atender a demanda de todas as Secretarias e Departamentos que compõe a Administração Pública, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado conforme Art. 84 da Lei 14.133/2021.

Três Barras do Paraná, 20 de março de 2026.

CLEBESON BORDIM

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CARLOS ALBERTO DE SOUZA

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

ELIZA BORTOLANZA

Secretária Municipal de Educação

MARIA CRISTINA GUSSO

Secretária Municipal de Ação Social



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

DANIEL HAWERROTH
Secretário Municipal de Cultura

DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR
Secretária Municipal de Saúde

VALDENIR APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de Esportes

CRISTIAN LUDWIG
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente